

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46.640

FICHA

01

OS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

Data 18 de junho de 1979.

IMÓVEL

Estrada dos Tres Rios, Lote 2 do P.A. 25,508, lado impar, à 77,50m depois do prédio 897. FREGUESIA: JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO: FRE número 1.383.669. C.L. nº 4.093. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 12,00m de frente, 13,30m nos fundos, 63,50m à direita e 63,70m à esquerda, confrontando à direita com o lote 1, à esquerda com o lote 3 e nos fundos com os lotes 28 e 29, todos do mesmo P.A. e de propriedade do Espólio de JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES VAZ. PROPRIETÁRIOS: CONCEIÇÃO DE JESUS MAGALHÃES, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES VAZ, proprietário, portugueses, ela identidade do SRE nº 617.398, CPF nº 543.261.337/91, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-01, nº 38.486, Fls. 100. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

*Conceição de Jesus Magalhães*  
*João Batista de Magalhães Vaz*

Av. 1

PROMESSA DE VENDA - No Livro 4-AX nº 21,516, Fls. 180, acha-se inscrita a promessa de venda, feita por CONCEIÇÃO DE JESUS MAGALHÃES e seu marido JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES VAZ, antes qualificados, em favor de 1º) PAULO ASSAD, aviador, casado pelo regime da comunhão de bens com NELLY TELES ASSAD, do lar, brasileiros, identidades do MAER e IFP nºs. 43040 e 1.556.680, C.P.F. sob o nº 600.260.657/20, residentes e domiciliados nesta cidade; 2º) WALDEMAR JUVENAL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade; 3º) DELIO GONÇALVES CARDOSO, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com HILDA CRISPIN CARDOSO, do lar, brasileiros, identidades do IFP nºs. 942220 e 1.559.461, CPF nº 007.657.917/49, residentes e domiciliados nesta cidade; e 4º) IVO QUINTARELLI, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com CAPITULINA RODRIGUES QUINTARELLI, do lar, brasileiros, identidades do IFP nºs. 1.611.910 e 542.419, respectivamente, CPF nº 268,298,517/00, residentes e domiciliados nesta cidade segue no verso

00046640



# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46.640

FICHA

01

VERSO

cidade. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R 2

PROMESSA DE CESSÃO - Por Escrituras de 04/07/61, do 5º Ofício de Notas, Livro nº 1.661, Fls. 18 e de 27/12/78, do 10º Ofício de Notas, Livro nº 2.863, Fls. 197, 1º) O casal PAULO ASSAD; 2º) WALDEMAR JUVENAL DO NASCIMENTO, casado; 3º) O casal DELIO GONÇALVES CARDOSO; e 4º) O casal IVO QUINTARELLI; todos antes qualificados, prometeram ceder seus direitos à aquisição do imóvel em causa à FRANCISCO DE PAULA ESTRELLA, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA AMELIA MAGALHÃES ESTRELLA, brasileiros, funcionários públicos, identidades do IFP nºs. 2.086.437 e 325.421, respectivamente, CPF nº 111.534.587/00, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$300,00 pagável na forma do título, em caráter Irrevogável e Irretratável, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R 3

PROMESSA DE CESSÃO - Por Escrituras de 24/01/68, Livro nº 1.236, Fls. 32vº e de 21/03/68, Livro nº 1.236, Fls. 51, ambas do 24º Ofício de Notas, o casal FRANCISCO DE PAULA ESTRELLA, antes qualificado, prometeu ceder seus direitos à aquisição do imóvel em causa à EURICO RIBEIRO CAMPOS, securitário e sua mulher RUTH COUTINHO CAMPOS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$18.000,00 pagável na forma do título, em caráter Irrevogável e Irretratável, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

CONTINUA NA FICHA 02,

REGISTRO GERAL

MATRICULA

46.640

FICHA

02

OS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01.

Av. 4ª RESCISÃO DE PROMESSA DE CESSÃO - Por Escritura de 21/03/68, do 24º Ofício de Notas, Livro nº 1.236, Fls. 51, fica rescindida a promessa de cessão constante do R-3. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1979.  
O Esc. Juramentado *[Assinatura]*  
O Oficial *[Assinatura]*

R 5 PROMESSA DE CESSÃO - Por Escrituras de 01/12/71, do 24º Ofício de Notas, Livro nº 1.479, Fls. 89 e de 27/12/78, do 10º Ofício de Notas, Livro nº 2.863, Fls. 197, o casal FRANCISCO DE PAULA ESTRELLA, antes qualificado, prometeu ceder seus direitos à aquisição do imóvel em causa à HERNANI DE SOUZA MAIA, brasileiro, militar, casado - pelo regime da comunhão de bens com CECILIA MARQUES DE MAIA, ele - identidade da PMERJ nº 00620, CPF nº 024.093.647/72, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$40,000,00 pagável na forma do título, em caráter Irrevogável e Irretratável, com imissão na posse. - Rio de Janeiro, 18 de junho de 1979.  
O Esc. Juramentado *[Assinatura]*  
O Oficial *[Assinatura]*

R 6 CESSÃO E COMPRA E VENDA - 1ªs CEDENTES: 1ª) Os Espólios de WALDEMAR JUVENAL DO NASCIMENTO e de EDITH TRIGUEIROS DO NASCIMENTO, representados por seu inventariante MOYSES TRUGUEIROS, CPF 301014847/68, - conforme Alvará transcrito no título; 2ª) O casal PAULO ASSAD, antes qualificado; 3ª) O casal DELIO GONÇALVES CARDOSO, antes qualificado; e 4ª) O casal IVO QUINTARELLI, antes qualificado. 2ª CEDENTE: O casal FRANCISCO DE PAULA ESTRELLA, antes qualificado. TRANSMITENTE: O Espólio de JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES VAZ, representado por sua inventariante CONCEIÇÃO DE JESUS MAGALHÃES, conforme Alvará transcrito no título. CESSIONÁRIO E ADQUIRENTE: O casal HERNANI DE SOUZA MAIA, antes qualificado. FORMA DO TÍTULO: Escritura datada de 27/12/78, do 10º Ofício de Notas, Livro nº 2.863, Fls. 197. VALORES da 1ª cessão Cr\$300,00; 2ª. cessão Cr\$40,000,00 e da compra e vende segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46.640

FICHA

01

VERSO

venda Cr\$5,51. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guias nºs. 2.423.487 e -----  
2.461.250, pagas respectivamente em 26/04/77 e 16/09/77. Rio de Ja-  
neiro, 18 de junho de 1979. -----

O Esc. Juramentado

O Oficial

Av.7 - CONSTRUÇÃO: A requerimento datado de 25.09.1979, instruído com  
Certidão nº 150526, de 17.07.1979, da Secretaria Municipal de Obras  
e Serviços Públicos, hoje arquivados, fica averbado que pelo proces-  
so nº 07/266.424/72, foi requerida e concedida licença para constru-  
ção de prédio residencial de dois pavimentos, unifamiliar, no lote  
em causa, ao qual foi designado o nº 955 pela Estrada dos Três Rios.  
O habite-se foi concedido em um de fevereiro de mil novecentos e se-  
tenta e quatro. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1979..x.x.x.x.x  
Escrivente Juramentado

Oficial

Av.8 - REVISÃO DE NUMERAÇÃO: A requerimento datado de 25.09.1979, instruí-  
do com Certidão nº 153460, de 20.09.1979, da Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços Públicos, hoje arquivados, fica averbado que de  
conformidade com a revisão de numeração efetuada em 1976 na Estrada  
dos Três Rios, o antigo prédio nº 955 passou a ter o nº atual 2335,  
licenciado pelo processo nº 07/266.424/72 e localizado no lote 2  
do PAL 25508 e inscrito no FRTI sob o nº 383670. Rio de Janeiro,  
28 de setembro de 1979. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Escrivente Juramentado

Oficial

R - 9 PARTILHA: Pelo formal de 02/05/07 da 2ª Vara Cível de  
Jacarepaguá, contendo sentença de 15/02/07, prenotado em

Segue na ficha 3

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46640

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

09/04/08 com o nº 1166396 à fl. 68v do livro 1-GE, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por CECÍLIA MARQUES MAIA fica registrada a **PARTILHA** do imóvel sendo **METADE** para 1) HERNANI DE SOUZA MAIA, identidade IFP 3812914 e **METADE** para 2) CELSO MARQUES MAIA, brasileiro, militar reformado, identidade PMERJ 21102, CPF 100.145.867-20, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com MARIA MADALENA DE ALMEIDA MAIA, residente nesta cidade, pelo valor de R\$138.404,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/821018-5 em 19/03/07. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2008. -----  
O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato  
RLS68576 VGM

AV - 10 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 13956 à fl. 199 do livro 4-M. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2008. -----  
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 11 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 05/03/09, prenotado em 05/03/09 com o nº 1221010 à fl. 234v do livro 1-GL, instruído pela certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 1383670-5, CL 04097-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 16 de março de 2009. -----  
O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato  
RNC70488 EHT

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 13/11/08 do 11º Ofício, livro 3362, fl. 193, prenotada em 28/11/08 com o nº 1208394 à fl. 79v do livro 1-GJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por HERNANI DE SOUZA MAIA, viúvo e CELSO MARQUES MAIA, identidade DETRAN/RJ 02180700-3 e sua mulher MARIA MADALENA DE ALMEIDA MAIA, brasileira, aposentada, identidade IFP 04760971-4, CPF 016.632.947/98, em favor de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, com  
Segue no verso

(R).1 ato  
RNC70489 ILP

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46640

FICHA

3

VERSO

sede nesta cidade, pelo preço de R\$270.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1327548 em 05/11/08. Rio de Janeiro, 16 de março de 2009.-----

O Oficial

R - 13

**PENHORA:** Pelo mandado de 11/11/16 da 5ª Vara do Trabalho, prenotado em 16/11/16 com o nº 1720516 à fl. 206 do livro 1-JB, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$7.000,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por FLÁVIO PINTO GOMES em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (Processo nº 0010731-66.2015.5.01.0005). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.-----

O Oficial

EBUQ25715 ZOK

Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0067-RJ

R - 14

**PENHORA:** Pelo ofício de 16/06/17 da 39ª Vara do Trabalho, prenotado em 21/06/17 com o nº 1752382 à fl. 154 do livro 1-JF, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$12.910,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por RAFAEL DE LIMA FACHECO em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. e outros (Processo nº 0011278-04.2015.5.01.0039). Constatou do expediente que o ato deve ser praticado 'sob pena de descumprimento de ordem judicial'. Por este motivo não foi observado o Princípio da Prioridade Registral  
Segue na ficha 4

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46640

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

prevista no artigo 186 c/c o artigo 191, ambos da LRP. e no artigo 408, VII, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por determinação judicial. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2017.-----

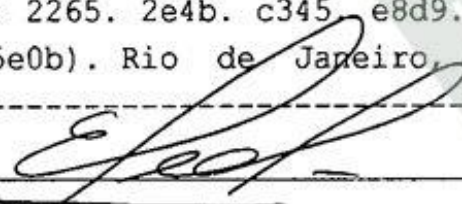
O Oficial

  
Gíofia Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECBW82158 YQA

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 24/10/17 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/10/17 com o nº 1772376 à fl.274v do livro 1-JH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 26ª Vara do Trabalho - Processo nº 01017878320165010026. (Código HASH: 2265. 2e4b. c345 e8d9. 2ade. 2149. 4d10. 978e. dad8. 5e0b). Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2017.-----

O Oficial

  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

ECHB02879 LDO

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 03/04/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 05/04/18 com o nº 1797843 à fl.291 do livro 1-JL, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62,  
Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46640

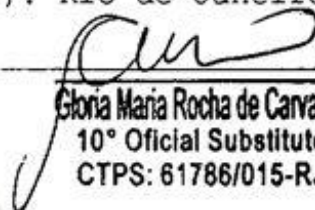
FICHA

4

VERSO

decidida nos autos da ação oriunda da 43ª Vara do Trabalho - RJ - Processo nº 00108180520155010043. (Código HASH: 22b3. 811a. 0a2d. d9f0. 87ef. 1fed. 9421. 3728. 33cb. dlbf). Rio de Janeiro, 17 de abril de 2018.-----

O Oficial

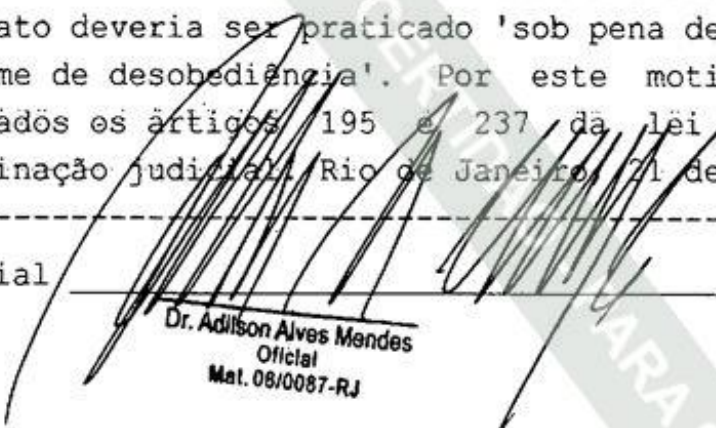
  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECKA00608 WBF

R - 17

**PENHORA:** Pelo ofício de 06/08/18 prenotado em 06/08/18 com o nº 1818355 à fl.129v do livro 1-JO e ofício de 12/09/18, prenotado em 12/09/18 com o nº 1824888 à fl.64v do livro 1-JP, ambos da 20ª Vara do Trabalho - RJ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.300.000,00, decidida nos autos da ação movida por KRETEZER PITRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. (Processo nº 0011521-39.2014.5.01.0020). Constatou do aludido expediente que o ato deveria ser praticado 'sob pena de configuração de crime de desobediência'. Por este motivo não foram observados os artigos 195 e 237 da lei 6015/73, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2018.-----

O Oficial

  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 08/0087-RJ

ECSA50525 CRV

R - 18

**PENHORA:** Pelo ofício de 16/07/18 prenotado em 19/07/18 com o nº 1815620 à fl.31 do livro 1-JO e ofício de 28/08/18, prenotado em 14/09/18 com o nº 1825507 à fl.87 do livro 1-JP, ambos da 55ª Vara do Trabalho-RJ, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.460,04, decidida nos autos da ação movida por EDUARDO DA SILVA NEVES em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA e outros (Processo nº 0011218-51.2013.5.01.0055). Para este registro não foram

Segue na ficha 5



# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46640

FICHA

5

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Constatou do aludido expediente que o ato deveria ser praticado sob pena de configuração de crime de desobediência. Por este motivo não foram observados os artigos 195 e 237 da lei 6015/73, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2018.-----

O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECSA58075 IEO

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/11/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/12/18 com o nº 1838919 à fl.269v do livro 1-JQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00005198020125010040. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.-----

O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECUL32488 YHE

AV - 20 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 21/01/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/01/19 com o nº 1847096 à fl.264 do livro 1-JR, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho  
Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46640

FICHA


5

VERSO

do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 00117816120145010006.  
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2019.-----

O Oficial

ECVN27177 Lfv

  
**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10° Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 21

**PENHORA:** Pela certidão de 01/08/19 da 12ª Vara do Trabalho-RJ, prenotado em 01/08/19 com o n° 1876344 à fl.117v do livro 1-JV, fica registrada a **PENHORA EM 5° GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$110.491,72, decidida nos autos da ação movida por SERGIO INACIO DA SILVA em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA e outros (Processo n° 00104107820135010012). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2° do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Constou do aludido expediente que o ato deveria ser praticado sob pena de configuração de crime de desobediência. Por este motivo não foram observados os artigos 195 e 237 da lei 6015/73, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2019.-----

O Oficial

EDBY62466 KEA

  
**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10° Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 22

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/09/19 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 23/09/19 com o n° 1884571 à fl.114 do livro 1-JX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62 ,

Segue na ficha 6

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

46640

FICHA

6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 5

decidida nos autos da ação oriunda da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00101552520155010021. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019.-----

O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 81786/015-RJ

EDEN56677 WFG

AV = 23

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/04/20 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/20 com o nº 1914496 à fl.292 do livro 1-LB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00112185120135010055. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.-----

O Oficial

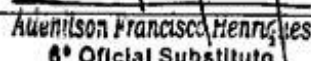
  
Adenilson Francisco Henriques  
8º Oficial Substituto  
CTPS 49000/033-RJ

EDKG42407 BQJ

AV - 24

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/04/20 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/20 com o nº 1914497 à fl.292 do livro 1-LB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00107147420155010055. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.-----

O Oficial

  
Adenilson Francisco Henriques  
8º Oficial Substituto  
CTPS 49000/033-RJ

EDKG42414 YNK

Seque no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46640

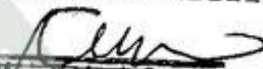
FICHA

6 VERSO

AV - 25

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 09/06/20 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/06/20 com o nº 1918639 à fl.142v do livro 1-LC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00102214420135010063. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020.

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTRS: 61788/015-RJ

EDKG70457 ERJ